



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016**

PORTARIA Nº. 38, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII e 88, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a vacância de um cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 38 inciso VI da Lei 1422, de 08 de julho de 1996, em face da concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez, concedida pelo INSS à servidora **VERA LÚCIA DE CARVALHO OLIVEIRA**, nível I, letra A, matrícula 1579.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 23 de abril de 2014.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 23/04/2014.